



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Administração: Rubens Renato Angelotti**  
**"Gestão 2016/2019"**

Balneário Camboriú (SC), 31 de janeiro de 2017.

Ofício Presidência nº **015/2017**.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos através deste, respeitosamente, informar a Vossa Senhoria, que todas as competições não-profissionais chanceladas por esta federação e organizadas pelas Ligas, deverão ter o registro dos atletas de suas respectivas associações registrados no sistema de Gestão Web da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, isto se faz necessário para atender exigência do artigo 13 do Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, conforme abaixo:

**"O registro do atleta na respectiva Federação filiada à CBF é requisito indispensável para que possa participar de competições oficiais organizadas ou reconhecidas pela Federação e/ou coordenadas pela CBF".**

Informamos ainda, que não é permitida a nenhuma associação disputar as Fases Regionais do Campeonato Catarinense de Futebol Não-Profissional Adulto, sem que a mesma dispute o campeonato federado organizado pela Liga em que a associação está registrada.

Sendo o que tínhamos para o momento

Atenciosamente,

  
**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
**PRÉSIDENTE**

**Ilmo. Senhor**  
**Presidente de Liga**

**ENDEREÇO:** 6ª Avenida, s/nº  
Ao lado do Parque Ecológico (Fundos da UNIVALI)  
Bairro dos Municípios – Balneário Camboriú/SC – CEP; 88337-315  
Tel. 0xx47 33263 9800 – Fax 0xx47 3263 9823 – E-mail: [fcf@fcf.com.br](mailto:fcf@fcf.com.br)  
[www.fcf.com.br](http://www.fcf.com.br) – "Site Oficial do Futebol Catarinense"